



ORDENAMENTO TERRITORIAL

Avanços e Desafios

2007/2010



ORDENAMENTO TERRITORIAL

Avanços e Desafios



Governadora do Estado do Pará
ANA JÚLIA CAREPA

Vice-Governador
ODAIR SANTOS CORRÊA

Presidente do Instituto de Terras do Pará
PR – Presidência
JOSÉ HEDER BENATTI
E-Mail: jterpa@iterpa.pa.gov.br

Assessor Chefe
APR – Assessoria da Presidência
GIROLAMO DOMENICO TRECCANI
E-Mail: girolamo.treccani@iterpa.pa.gov.br

Chefe de Gabinete
GP – Gabinete da Presidência
LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER
E-Mail: luly.fischer@iterpa.pa.gov.br

Assessor
APR – Assessoria da Presidência
NAIRE ALVES DOS SANTOS
E-mail: naire.santos@iterpa.pa.gov.br

Ouvidoria
OUV – Ouvidoria
NELSON CASTRO CHADA
E-Mail: nelson.chada@iterpa.pa.gov.br

Diretorias
DEAF – Diretoria de Gestão de Desenvolvimento
Agrário e Fundiário
JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ NETO
E-Mail: jose.conduru@iterpa.pa.gov.br

DJ – Diretoria Jurídica
ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES
E-Mail: rogerio.fchaves@iterpa.pa.gov.br

DAF – Diretoria de Administração e Finanças
LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS
E-Mail: leila.elias@iterpa.pa.gov.br

Ordenamento Territorial
Avanços e Desafios

Jornalista Responsável
Diogo Miranda – DRT/PA

Organização e Textos
Fernanda Chocron Miranda

Revisão
Dorinha Raiol

Projeto Gráfico
Rose Pepe Produções e Design

Imagens: Acervo ITERPA e Web Collections

Editorial

Em 2007, o Partido dos Trabalhadores (PT) assume a Gestão do Estado do Pará tendo à frente a Governadora Ana Júlia Carepa, momento histórico para a política deste Estado. Nesses anos de mandato muito se fez em diferentes setores e com certeza em relação à questão fundiária, a atuação do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) há muito a dizer.

Com uma nova compreensão do papel do ITERPA, as suas áreas de atuações foram ampliadas. O órgão assumiu a responsabilidade de realizar a regularização fundiária rural, colaborar na regularização fundiária urbana, criar assentamentos estaduais e os territórios quilombolas, delimitar as áreas patrimoniais urbanas, arrecadar e destinar as terras públicas, declarar os títulos falsos e realizar a digitalização do acervo fundiário do ITERPA.

As demandas também foram ampliadas para atender a solicitação dos órgãos públicos (IDEFLOR, INCRA, Governo do Estado, Prefeituras, SEMA, SEDURB, SPU entre outros), do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e Federal, dos movimentos sociais e particulares.

Sem dúvida nenhuma a grande novidade do atual Governo é a concepção e a execução de uma nova metodologia de Regularização Territorial: a Varredura Fundiária, que se constitui como um poderoso instrumento para ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

Com essa política buscamos construir um processo de gestão territorial contínuo, transparente e democrático, pactuando com os diferentes atores (federal, estadual, municipal e sociedade civil) as regras de legitimação que definem quem tem direito a pleitear a terra.

Para assegurar uma ação eficaz, que garanta o direito à terra aos diferentes segmentos da sociedade, foi elaborado um arcabouço legal e administrativo que assegura o título da terra e o desenvolvimento das atividades agrárias economicamente sustentável e socialmente justa.

Com esses objetivos foram aprovados: a Lei Estadual Nº 7.289, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária estadual, definindo critérios e prioridades na legitimação das ocupações coletivas, do pequeno e médio imóvel rural; e o Decreto Nº 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, que regulamenta a Lei nº 7.289/2010, e instruções normativas. Antes não existiam instrumentos jurídicos que possibilitassem a titulação individual ou coletiva mais célere. Todas essas normas colocam o Pará na vanguarda da regularização fundiária na Amazônia.

Tem sido um grande desafio trabalhar os aproximadamente 30 milhões de hectares das áreas passíveis de Regularização Territorial no Estado, demandando ações integradas, sistêmicas e permanentes. Apesar de complexo, os obstáculos podem ser vencidos e isso tem sido demonstrado pelos resultados alcançados nos trabalhos desenvolvidos pelo ITERPA e seus parceiros, cujos números estão demonstrados nesse Boletim.

Por outro lado, temos a clareza que mudar a situação de caos fundiário e violência no campo não é uma tarefa exclusiva do Poder Público, mas envolve o comprometimento da sociedade civil. Portanto, a implementação e fiscalização da Regularização Territorial é uma ação que exige a participação da coletividade. Há que se formular uma política de Estado e, nessa perspectiva, o ITERPA tem se constituído uma mediação estratégica para alcançar o Ordenamento Territorial, priorizando a destinação de terras públicas àqueles que dependem diretamente desse recurso. Entendemos que esse é o caminho para assegurar o compromisso estabelecido pelo atual Governo "... implantar um novo modelo de desenvolvimento, baseado no uso sustentável dos recursos naturais, na promoção da justiça social e na valorização dos homens e mulheres que vivem no território paraense".

A partir desses parâmetros, o ITERPA tem orientado sua atuação e esse Boletim apresenta uma síntese dos resultados alcançados nesta gestão. Apesar de ser um recorte da atuação deste Instituto, o leitor encontrará uma amostra significativa dos passos dados em prol do desenvolvimento sustentável no Pará.

José Heder Benatti
Presidente do Iterpa

ITERPA firma grandes parcerias e se fortalece como instituição

Nos últimos três anos, a política agrária do Pará avançou como nunca visto desde a criação do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), em 1975. Entre os passos fundamentais está a implementação da Política Estadual de Ordenamento Territorial (PEOT), que promove a Varredura Fundiária, incentivando a produção agrícola e o cuidado com meio ambiente. Aliado a isso, está o trabalho desenvolvido pelas inúmeras parcerias firmadas pelo ITERPA, seja para aportar e gerenciar recursos por meio de convênios ou para trabalhar em conjunto na consolidação de diversas ações, que mudaram a cara do Estado.

Em 2007, teve início o processo de fortalecimento institucional do ITERPA, que reconhecido como órgão gestor da Política Fundiária do Estado do Pará, agregou a suas atividades a colaboração e apoio de diversos parceiros. Entre eles o governo federal, por meio do Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) - Superintendência Pará. Em nível federal, o Instituto executa ainda o Programa “Terra Legal”, que objetiva titular a propriedade de terras públicas federais não destinadas e ocupadas por posseiros na Amazônia Legal. A meta é regularizar imóveis de até 15 módulos fiscais ocupados antes de 1º de dezembro de 2004, sendo função do ITERPA promover a titulação das áreas estaduais.

Através do convênio com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), o Instituto alcançou a marca de mais de 1.600 títulos de terra entregues só em Belém.

Com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o ITERPA trabalhou na titulação de terras quilombolas, criação de novos assentamentos e na digitalização de acervo e modernização de cartórios.

A partir do programa “Pará Rural”, uma parceria Governo do Pará, Governo Federal e Banco Mundial, o ITERPA orienta as comunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, gerando renda e diminuindo as desigualdades. Além disso, o Instituto tem participação ativa na Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem, criada pelo Tribunal de Justiça do Estado.

O ITERPA atua ainda em parceria com a Fundação Ford, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Pará (CREA-PA). Além do fundamental trabalho desenvolvido em parceria com Prefeituras Municipais e com órgãos do Governo Estadual: Secretaria de Estado da Cultura do Pará (SECULT); Secretaria de Agricultura (SAGRI); Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE); Secretaria de Meio Ambiente (SEMA); Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDCT); Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura (SEPAq); Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR); Procuradoria Geral do Estado (PGE); Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR); Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA); Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA); e Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

A partir do trabalho integrado, o Instituto destaca-se no panorama nacional e internacional, demonstrando que a união de forças é o caminho para concretização de metas hercúleas e a promoção do bem estar social no Pará.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA);
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB); Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI); Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE); Secretaria de Estado de Cultura (SECULT); Ideflor.



FORD FOUNDATION



Ministério das Cidades



ARRECADÇÃO DE ÁREAS EM TERRAS DEVOLUTAS

Reforma agrária e proteção ambiental

Quem vê no mapa um Estado do tamanho do Pará, não imagina que este apresente um complexo cenário no campo, marcado por violentos conflitos por terra. Levando em consideração esse contexto, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) intensificou em 2007 o processo de Arrecadação de Terras Públicas Estaduais. O objetivo é garantir a legitimidade da área para, então, destiná-la à reforma agrária e proteção ambiental.

Do início da gestão para cá, já foram arrecadados mais de 1.300.000 de hectares de terras devolutas, em 33 municípios. Entre os municípios beneficiados estão: Acará, Abaetetuba, Barcarena, Belém, Baião, Dom Eliseu, Moju, Mocajuba, Rondon do Pará, Prainha, Eldorado dos Carajás e outros.

É a partir da arrecadação das terras públicas que se garante a legitimidade e o real domínio das terras devolutas, o que impede a grilagem de terra e permite a destinação justa da área. Sem esse trabalho não é possível realizar a titulação individual, criar assentamentos ou reconhecer áreas quilombolas.

Com objetivo de promover a arrecadação de terras estaduais “sem uso” em sintonia com o procedimento de Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) – que visa o desenvolvimento equilibrado das diferentes regiões do Estado –, o ITERPA apostou, em 2007, na criação da Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas (GAT).

Hoje, a GAT é o setor responsável por gerir e monitorar as ações desenvolvidas nas terras já arrecadadas, além de dar continuidade, através da Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas (CPAT), à busca de mais terras devolutas no Estado, garantindo assim uma destinação justa para área e fomentando seu uso de forma sustentável.



REGULARIZAÇÃO URBANA atuação ativa do Iterpa

Reconhecido como a autarquia responsável pela execução de políticas públicas para o setor agrário no Estado do Pará, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é encarado pela maioria como um espaço voltado para a resolução de questões ligadas exclusivamente à área rural. O Instituto, porém, tem entre suas funções a de promover a concessão de títulos de áreas urbanas.

A partir de uma determinação publicada no Diário Oficial do Estado da Instrução Normativa do Instituto, em 18 de julho de 2009, os municípios paraenses agora podem requerer reservas de áreas para inclusão em sua faixa patrimonial. Dessa forma, o ITERPA atua em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB), estabelecendo os procedimentos necessários para a efetivação da doação de terras públicas aos municípios.

A regulamentação dessas concessões se deve à necessidade de expansão dos núcleos urbanos e realização de obras e serviços públicos pelos órgãos estaduais. A partir de uma definição clara da faixa patrimonial, o município passa a ter autonomia para exercer de fato seu papel constitucional e para realização de obras necessárias para a melhoria de vida dos habitantes da cidade.

“A experiência do ITERPA no Governo da Ana Júlia nos mostrou que a Regularização Fundiária urbana é tão importante como a rural. Assim como a Regularização Fundiária rural não é somente a entrega de títulos, tem que se pensar no ordenamento territorial, no aspecto econômico e ambiental, a Regularização Urbana também não é somente a entrega de títulos para assegurar a moradia. É o momento do Poder Público e a sociedade pensar na regularização urbanística, que inclui a definição de traçado de ruas, assegurar espaços públicos para futura construção de escolas, delegacias, hospitais, áreas de lazer etc.”, destaca José Heder Benatti, presidente do Instituto.

Resultados

Em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a SEDURB, além da regularização de perímetros urbanos, o ITERPA expediu 1.637 títulos só em Belém, beneficiando as famílias dos bairros Pratinha e Terra Firme.



Belém



Tracuateua

Para este ano, já estão em andamento mais de 700 processos de titulação fundiária na capital paraense e a regularização de áreas patrimoniais nos municípios de Bragança, Curuçá, Eldorado dos Carajás, Igarapé-Açu e Tracuateua. Nos planos do Instituto, está ainda a emissão de cerca de três mil títulos urbanos e a regularização de 20% das áreas patrimoniais.

No sentido de regularizar e destinar áreas de direito dos municípios para o benefício dos cidadãos, o ITERPA desenvolve suas ações em parceria com prefeituras, Ministério das Cidades e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

TÍTULOS A SEREM ENTREGUES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2010

RELAÇÃO DE TÍTULOS RURAIS			
MUNICÍPIO	LOCALIDADE	JUN/2010	DEZ/2010
ACARA	AVULSOS	117	0
CASTANHAL	AVULSOS	49	
CASTANHAL	NOVA ESPERANÇA	89	0
DOM ELISEU	AVULSOS	34	14
IGARAPE AÇU	AVULSOS	50	200
INHANGAPI	AVULSOS	15	72
MOJU	AVULSOS	163	0
OEIRAS	COLÔNIA OEIRAS	35	20
PARAUPEBAS	AVULSOS	38	162
PORTO DE MOZ	AVULSOS	2	2
PRAINHA	AVULSOS	25	10
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	AVULSOS	0	99
SANTA MARIA DO PARA	COL. PRADA	0	81
SANTAREM	SOCIEDADE PARENTES, FÉ EM DEUS, SEMPRE SERVE	21	69
SÃO FELIX DO XINGU	AVULSOS	40	41
SÃO JOAO DE PIRABAS	AVULSOS	0	70
TAILANDIA	AVULSOS		40
TOME AÇU	COL. TOME AÇU	0	93
TOTAL		678	973
TOTAL GERAL		1671	

ORDENAMENTO TERRITORIAL: principal compromisso do ITERPA

Através da varredura fundiária, o ITERPA intensifica a regularização de áreas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável no Estado.



O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é a autarquia responsável pela execução de políticas públicas para o setor agrário no Estado e tem como principal missão garantir o acesso legal a terra. Para que isso acontecesse, um incansável trabalho foi iniciado em 2007 com equipes atuando em todos os cantos do Estado, no equivalente a 30 milhões de hectares, em busca da regularização da situação fundiária de áreas de diferentes modalidades e mais: do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Pará.

Para nortear suas ações, o ITERPA implementou a Política Estadual de Ordenamento Territorial (PEOT). Com base na legislação e com nova metodologia, esta política promove a Varredura Fundiária e a titulação, incentivando a produção agrícola e o cuidado com meio ambiente. Nesse sentido, a Regularização Territorial representa a base das ações do Instituto, seja para arrecadação de terras devolutas, titulação de lotes avulsos ou urbanos, territórios quilombolas ou criação de assentamentos.

Assim, o ITERPA ganha destaque no cenário nacional por adotar procedimentos metodológicos que levam em consideração não apenas os limites territoriais de uma área para garantir sua regularização, mas sim todo o seu contexto socioeconômico.

Através da Varredura Fundiária é possível “radiografar” os espaços e, a partir do diagnóstico, promover a implantação de políticas públicas coerentes àquele contexto. Dessa forma, foi possível ainda obter um panorama completo da realidade territorial do Pará, minimizando, assim, as situações de conflitos por terra e a degradação ambiental.

Com isso o processo de destinação das terras passou a ser encarado como parte de uma rede de significados, que envolve questões políticas, econômicas, históricas, ambientais, culturais, antropológicas e sociais.

Através dessas mudanças, o Instituto deixa de promover ações pontuais para desenvolver um trabalho integrado e consciente das peculiaridades de cada um dos territórios e o que eles significam para seus proprietários ou ocupantes.

Investimentos

Para desenvolver a Regularização Territorial no Estado, a partir da Varredura Fundiária, o ITERPA apostou na contratação de empresas para a realização do georreferenciamento dos imóveis que serão regularizados. É esse procedimento que permite uma visão “geral” do contexto daquele imóvel.

Através da Operação Arco Verde, mais de 750 famílias, de 16 municípios, foram cadastradas para a regularização fundiária. Além disso, em uma ação isolada no município de Almerim, o ITERPA alcançou a marca de 900 famílias cadastradas.

* VER TABELA NA PÁGINA ANTERIOR



Regularizar para preservar

Entre os instrumentos de ordenamento territorial do ITERPA está o Zoneamento Ecológico-Econômico, responsável pela “tradução espacial” das políticas econômica, social, cultural e ecológica da sociedade. Através do Zoneamento, além da melhoria da qualidade de vida à população e da gestão de recursos naturais dos espaços, é possível promover o desenvolvimento das regiões do Estado de forma equilibrada.

Para isso, no início da gestão, o Instituto estabeleceu os grupos que tem prioridade na Regularização Fundiária, a partir da hierarquia prevista na Constituição Federal. No primeiro grupo estão os indígenas, ocupantes originais dos territórios, o que demanda apenas a titulação da terra; e as chamadas comunidades étnico-raciais, compostas por quilombos ou remanescentes desse tipo de organização social, comum no Estado.

A regularização dos territórios ocupados há décadas pelas populações consideradas tradicionais – pessoas que tem seu modo de vida atrelado a terra e encaram o território como parte de sua identidade – também é prioridade para o Iterpa.

Assim, além de promover o ordenamento de terras no Estado e contribuir para a redução dos conflitos agrários e a preservação ambiental, o Instituto promove a proteção de elementos da formação identitária da sociedade paraense, pois acredita que é preciso garantir a cautela das formas de vida de grupos populares, já que o maior bem da cultura popular é seu poder de ressignificar a vida.

COMBATE À GRILAGEM: IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULOS DE TERRA FALSOS PELO ITERPA

Entre os problemas enfrentados pelo ITERPA desde sua criação, em 1975, está a falsificação de documentos ou o crime de grilagem de terra, prática historicamente predominante no Estado do Pará. Realizada através da falsificação de documentos, a terra grilada representa um grande obstáculo para o desenvolvimento das ações do Instituto. Para combater esse crime, o Instituto aposta na identificação de títulos de terra falsos a partir da participação ativa e sistemática na Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem, criada pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Entre 2007 e 2008, foi detectada a existência de 44 títulos falsos, em 11 municípios de diferentes regiões do Pará, em uma área de mais de um milhão de hectares. Em 2009, mais quatro títulos foram identificados nos municípios de Aveiro, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu e Vigia. Além disso, ao longo dessa gestão, o ITERPA colaborou para o cancelamento de títulos nos municípios de Barcarena e Abaetetuba e emitiu 330 Certidões de Terras, em 49 municípios. É esse documento que ratifica o título regularmente expedido, a partir de uma constatação em campo da correspondência do documento com o lote de terra, tendo por base o georreferenciamento da área.

No desenvolvimento dessas ações, observou-se um fato curioso: alguns municípios têm registros bloqueados com área muito superior a sua superfície territorial, ou seja, há documentos falsos que dão posse a terras com extensão maior que a do próprio município. Entre os municípios que apresentam as maiores irregularidades e incoerências nas documentações estão Acará, Moju, São Félix do Xingu e Tomé-Açu.

Atuando ativamente na Comissão, que tem representação do poder público e da sociedade civil, o Instituto também desenvolveu um levantamento realizado junto aos cartórios do interior e detectou a existência de 9.124 registros de terras bloqueados e documentos que apresentam várias irregularidades, resultado muitas vezes de erros de escrituração.

PARÁ: maior concessão de títulos quilombolas no Brasil

Além de ampliar o número de títulos, o ITERPA se destaca pela promoção do etnodesenvolvimento das comunidades atendidas.



Três anos e meios de gestão. Esse foi o tempo necessário para que o Pará passasse a ocupar a posição de estado brasileiro que mais titulou comunidades quilombolas. Ao longo deste período, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) promoveu a concessão de 17 títulos de terra, em uma área de mais de 30 mil hectares, beneficiando o equivalente a 1.053 famílias. Totalizando assim, 43 titulações de Comunidades Quilombolas expedidas desde a criação do ITERPA.

Para o desenvolvimento deste trabalho, o Instituto apostou ainda no início da gestão, na criação do Território Estadual Quilombola (TEQ), Decreto Estadual nº713, de 07 de dezembro de 2007. Foi a partir dele que se pode consolidar a permanência da terra nas comunidades quilombolas. O processo de Regularização Fundiária desses territórios se deve ainda a criação da Coordenadoria de Projetos Especiais e uma Gerência de Comunidades de Quilombo, que intermedia as ações diretamente nas comunidades, e ao apoio do Governo Federal, por meio do INCRA, e da Fundação Ford.

Em gestões anteriores, o reconhecimento de territórios quilombola era feito de forma imprecisa, devido à ausência do procedimento de georreferenciamento. Assim, era comum a ocupação e titulação de terceiros dentro do perímetro/conflitos. Além disso, para regularizar a área, a própria comunidade precisava financiar o custo do registro do título. A partir da TEQ, porém, todos os territórios quilombolas passam a ser georreferenciados, com marcos devidamente implantados e identificados, e o custo do registro dos títulos passa a ser responsabilidade do Estado. Com essas mudanças, foram registrados inúmeros avanços na resolução de conflitos, já que o ITERPA passou a realizar processos indenizatórios e remanejamento dos ocupantes individuais não-quilombolas. Um marco significativo no reconhecimento dos direitos da comunidade quilombola no Brasil.

Preservação da história

Além de promover a Regularização Fundiária das áreas, a equipe do Instituto visa garantir o etnodesenvolvimento das comunidades atendidas, levando em consideração suas características históricas, antropológicas, culturais, econômicas, sociais e ambientais. Dessa forma, promover a preservação de comunidades quilombolas não representa apenas o resgate da história do negro no Brasil. Significa preservar a formação identitária de cada comunidade e mais que isso, a preservação dos elementos fundamentais para o entendimento da própria formação populacional brasileira.

COMUNIDADES QUILOMBOLAS ATÉ JUN 2010				
	MUNICÍPIO	TERRITÓRIO	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS
1	Ananindeua	Abacatal/Aurá8	265,3472	53
2	Cametá	Porto Alegre	2.858,71	54
3	Cametá	Matias	1.424,67	45
4	Igarapé Açu	Igarapé Açu	170,1272	53
5	Mocajuba	2º Distrito de Porto Grande	17.220,38	400
6	Mocajuba e Baião	Tambai-Açu	1.824,79	66
7	Moju	Laranjituba e África**	1.108,18	48
8	Moju	Moju Miri	878,6388	28
9	Moju	Ribeira do Jambu-Açu	1.303,51	62
10	Moju	Samaúma	213,055	12
11	Moju	Santa Ana do Baixo	1.551,12	34
12	Moju	Santa Luzia do Tracuateua	342,3018	32
13	Moju	São Sebastião	962,0094	39
14	Santa Izabel do Pará	Macapazinho	68,7834	33
15	Santa Izabel do Pará	Jacarequara	1.236,99	55
16	Santa Izabel do Pará	Tipitinga	633,4357	27
17	São Miguel do Guamá	Menino Jesus	288,9449	12
TOTAL			32.350,99	1053

Previsão de reconhecimento das Comunidades Quilombolas até dezembro de 2010

N.º	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO/COMUNIDADE	ÁREA (HA)	FAMÍLIAS
1	Abaetetuba	Piratuba	1.788,89	119
2	Acará	Assoc. de Moradores e Produtores Quilombolas da Comunidade de Guajará-Miri/Vila São Miguel	84,934	8
3	Acará	Comunidade de Quilombo de Santa Quitéria e Itacoazinho	911,7468	67
4	Bagre	Comunidade Remanescente de Quilombo de Tatituquara	13.488,27	43
5	Cametá	Mola, Juaba, Tomasia, Medioltabatinga, Laguinho, Taxisal, Frade		400
6	Inhangapi	Comunidade Remanescente de Quilombo de Itaboca-Quatro bocas e Cacoal.	446,6926	84
7	Ourém	Associação Comunitária agrícola do Mocambo	647,9073	90
8	Porto de Moz	Maripi, Tauerá, Buiuxú, Turú,	21.652,73	90
9	São Miguel do Guamá	São Pedro Crauateua		35
TOTAL			39.021,17	936



Comunidade Quilombola



CURIOSIDADE

A chegada dos negros ao Norte do país e sua absorção como mão de obra estratégica para o desenvolvimento da Amazônia se deram paulatinamente. A Coroa Portuguesa tinha como meta tornar as colônias produtivas pela exploração dos recursos da terra, atividade para a qual os negros entrariam com seu trabalho escravo. Concomitantemente, eram considerados como moeda de troca, contribuindo ainda mais para o enriquecimento do Reino. A anexação dos negros na Amazônia não foi menos perversa, em sua forma e característica, da ocorrida nas demais regiões do Brasil. As marcas da exploração estão explícitas nos relatos resgatados pelos estudiosos do tema, destacando como era considerada a mão de obra escrava nessa parte do país e o tratamento dispensado aos negros oriundos da África.

SELO QUILOMBOLA

Em 20 de novembro de 2009, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, lançou o Selo Quilombola, marca que será atribuída aos produtos artesanais confeccionados por comunidades de remanescentes de quilombos de todo o País.



DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO FUNDIÁRIO

ITERPA é um dos primeiros na unificação



Em parceria com o INCRA, o Instituto investe no processo de digitalização do acervo e preserva a história fundiária do Estado.

Preservar a memória fundiária e inibir crimes como a grilagem de terra. Esses são alguns dos objetivos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) ao investir na digitalização de seu acervo. Resultado de uma parceria com o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), este trabalho proporcionará a modernização do fluxo processual, a padronização dos serviços técnicos, além de garantir eficiência no armazenamento, gerenciamento e na distribuição das informações fundiárias no Estado.

Ao todo serão digitalizados no ITERPA 166.144 processos relativos aos mais diversos assuntos fundiários, reunidos em quase 1.500 livros e em mais de sete milhões de folhas. As plantas cadastrais e microfimes do acervo dos dois Institutos também passarão pela digitalização.

Com a captura digital dos documentos fundiários existentes no ITERPA e no INCRA, pretende-se ainda contribuir na resolução de problemas ligados às questões de terra, principalmente, no que diz respeito à segurança jurídica da propriedade rural.

Previsto para ser finalizado em outubro de 2010, o trabalho de digitalização do acervo dos Institutos representa um investimento no valor de R\$ 5,5 milhões, sendo que a contrapartida do governo estadual é de um milhão de reais.

José Heder Benatti, presidente do ITERPA, revela que este investimento trará resultados que vão além da digitalização. “Na realidade é mais do que a digitalização do acervo fundiário do Instituto, com a criação de um banco de dados que possa localizar rapidamente quem foi beneficiado pelo Estado com a titulação, em que município e a quantidade de área titulada. Trata-se de uma ação que busca a unificação da base cartográfica e de jurisdição estadual e federal”.

Otimização no atendimento

O ITERPA tem uma alta demanda de atendimentos voltados para a verificação e pesquisa de processos de títulos de terra. Isso significa dizer que por dia, os funcionários do Instituto precisam fazer diversas consultas ao acervo. Cada pesquisa, porém, demorava horas e até dias, tendo em vista as condições em que se encontrava o sistema de pesquisa documental do Iterpa, constituído por livros-índice e talonários, sendo alguns de difícil manuseio e leitura.

dos bancos de dados estadual e federal



Somado a isso estava a desorganização no processo de digitação de títulos em todas as modalidades, realizado por pessoas sem o devido conhecimento técnico, o que gerava, por exemplo, a repetição de informação e/ou certidão de um mesmo registro ou título.

Nesse sentido, além de preservar a história fundiária do Estado, a digitalização do acervo do Instituto representará uma significativa redução no tempo dedicado ao atendimento ao público. A previsão é que se gaste 300% a menos de tempo em comparação ao que é demandado atualmente.

Com essas medidas, o processo de Regularização Fundiária será mais seguro e rápido, possibilitando aos usuários uma resposta concreta sobre qual parte do território paraense é público e qual já foi transferido para o privado.

ITERPA é parceiro na restauração de cartórios do Pará

Para garantir a preservação da memória fundiária do Estado, o ITERPA atuará ainda na execução do projeto de modernização do processo de acesso às informações de registro de imóveis rurais, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, o INCRA e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará com o apoio do Poder Judiciário do Estado.

O objetivo é aumentar, através do processo de digitalização e indexação dos livros dos cartórios disponibilizando-os para consulta, o grau de confiabilidade do processo, garantindo consultas a distância e rápidas das informações pelas entidades que lidam com questões de terra no Pará.

Prevista para ser concluída em um prazo de um ano, a atividade de digitalização será antecedida pelo processo de restauração dos documentos danificados, garantindo assim um elevado nível de clareza e fidelidade de leitura. Além disso, a partir de sistemas de informática especialmente desenvolvidos para esse tipo de ação, será feita a padronização dos procedimentos internos nos cartórios, modernizando assim os espaços que guardam parte significativa da história do Estado do Pará.

OUVIDORIA

canal aberto promovendo o diálogo

Como órgão fundiário do Estado, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) desenvolve uma política diferenciada no que se refere aos conflitos agrários. O posicionamento é sempre de diálogo com os atores sociais em busca da concretização das atividades específicas de Regularização Territorial. Para facilitar o acesso e estimular a participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços prestados pelo Instituto, em 2007 foi criada a Ouvidoria.

Resultado da parceria com os demais órgãos públicos ou representações da sociedade civil, a Ouvidoria agiliza as ações de regularização, diretamente nas áreas de conflitos, com uma agenda programada, em grande medida, a partir das reivindicações dos movimentos sociais e sociedade civil organizada.

A Ouvidoria tem como missão ser um canal eficiente de comunicação entre a sociedade e a Instituto, que recebe suas demandas, dando o tratamento adequado, e verifica o grau de satisfação dos usuários.

Assim, esta iniciativa consolida-se como um importante instrumento nas ações mediadoras e de esclarecimentos sobre o trabalho do ITERPA. Tanto é, que a mediação deste espaço durante conflitos fundiários que perduram por anos foi importante para a pacificação de embates no meio rural.

O ITERPA, com a Ouvidoria, contribui para a redução da violência no campo e para a conscientização da preservação ambiental entre os ocupantes das áreas atendidas.

Nos últimos três anos e meio, com esta ação foram efetuados mais de três mil atendimentos, abrangendo, entre outros, os seguintes assuntos: orientação sobre procedimentos para Regularização Fundiária; informações sobre tramitação de processos e denúncias sobre ameaças de morte, invasão de terras e questões de limites territoriais.



ASSENTAMENTOS

fortalecimento da agricultura familiar em coletividade

Entre as ações que asseguram o uso da terra por diferentes segmentos da sociedade, sobretudo, o agricultor familiar, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) atuou, preferencialmente, na criação de assentamentos. Dessa forma, pretende-se desestimular a formação de grandes propriedades e contribuir para a reforma agrária.

Através do Decreto Nº 713, o Estado criou, em dezembro de 2007, três modalidades de assentamentos: Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS), Projeto de Assentamento Estadual Agro-Extrativista (PEAX) e o projeto Território Estadual Quilombola (TEQ).

Aliado a isso, o ITERPA contou durante esta gestão com o financiamento do Programa Pará Rural, que tem entre suas metas a promoção do ordenamento territorial contemplando inicialmente o próprio morador da terra. A partir dos recursos do programa, foi possível financiar a reestruturação organizacional do órgão que viabilizou, entre outras ações, a criação dos assentamentos estaduais.

Nesse sentido, a equipe do Instituto trabalhou na construção de aproximadamente 15 projetos de assentamento sustentável (PEAS) e assentamento agroextrativista (PEAEX) em mais de 10 municípios. Dos 11 assentamentos criados ao longo da gestão, nove já foram reconhecidos pelo Governo Federal e estão inseridos no Programa de Reforma Agrária. É a partir do reconhecimento do INCRA que as famílias assentadas passam a ter direito aos mesmos recursos disponibilizados aos assentamentos federais, como créditos agrícolas e outros financiamentos.

Além disso, o ITERPA está finalizando os relatórios de viabilidade ambiental e o cadastro ambiental rural (CAR) de dois novos projetos de assentamentos.

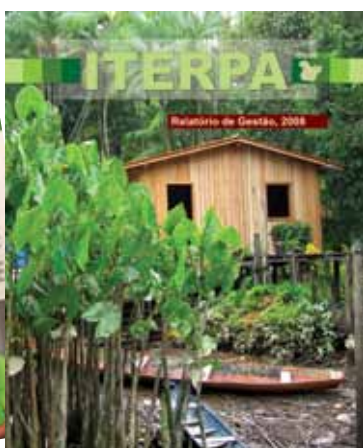


ASSENTAMENTOS CRIADOS ATÉ JUN/2010					
Nº	MUNICIPIO	NOME	MOD.	ÁREA(HA)	Nº DE FAMÍLIAS
1	Bujaru	Mocajuba	PEAS	645,2712	36
2	Bujaru	Itapevas	PEAS	2449,1220	84
3	Bujaru	Itabira	PEAS	506,5516	25
4	Gurupá	Camutã do Pucuruí	PEAEX	17852,8331	18
5	Juruti	Curumucuri	PEAEX	122.749,98	1756
6	Juruti	Prudente e Monte Sinai	PEAEX	5.646,1800	51
7	Oriximiná	Sapucaá-Trombetas (1)	PEAEX	67.749,2800	811
8	Porto De Moz	Majari I	PEAEX	38781,2386	85
9	Rondon Do Pará	Campo Dourado	PEAS	3.725,2600	77
10	Santarém	Vista Alegre	PEAEX	5.539,7200	33
11	Santarém	Aruã	PEAEX	22.361	36
12	Santarém	Mariazinha Arecati	PEAEX	10.317,00	22
13	Senador José Porfírio	Napoleão	PEAX	27.393,59	150
14	Tailândia	Pindorama I, II E III	PEAS	3096,5764	48
15	Tailândia	Borba Gato (2007/164041)	PEAS	8514,5098	126
TOTAL				337.328,1149	3.358

ASSENTAMENTOS A SEREM ENTREGUES ATÉ DEZEMBRO 2010					
Nº	MUNICIPIO	NOME	MOD.	ÁREA(HA)	Nº DE FAMÍLIAS
1	Abel Figueiredo	Nova Aliança	PEAS	740,9772	29
2	Abel Figueiredo	Boa Esperança	PEAS	1.600,62	40
3	Bom Jesus do Tocantins	Bacabal Grande	PEAS	2.850,75	77
4	Breu Branco	Branquelândia	PEAs	4.821,59	116
5	Dom Eliseu	Nova Esperança	PEAS	734,4655	16
6	Dom Eliseu	Alto Bonito II	PEAS	1.632,19	45
7	Prainha	Vila Nova	PEAEX	19.539,30	52
8	Rondon do Pará	Urutum	PEAS	3.937,62	87
9	Rondon do Pará	Voz do Senhor	PEAS	5.799,24	112
10	Rondon do Pará	Castelo dos Sonhos	PEAS	5.984,57	111
11	Santarém	Repartimento	PEAS	8.072,28	33
12	Tailândia	Fernão Dias	PEAS		50
13	Tucuruí	Umarama	PEAS	2561,77	71
TOTAL				58275,3727	839

Política de Comunicação DO ITERPA: *a consolidação da imagem institucional*

Considerada um marco na história do Instituto, a Ascom é hoje um dos mais importantes setores e tem como meta o fortalecimento das ações internas e externas do ITERPA.



Algumas publicações do ITERPA: Boletim organizado pela Assessoria de Comunicação do Instituto, Relatório de Gestão 2008 e o volume QUILOMBOLA da série “Cadernos Temáticos Iterpa”

Tendo em vista a importância da área da comunicação para a garantia da transparência em suas ações, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) consolidou, ao longo da última gestão, sua política de comunicação. Para José Heder Benatti, presidente do Instituto, “a comunicação é um canal privilegiado para garantir a credibilidade das políticas públicas. Sem transparência e confiança o trabalho pode ser prejudicado e não se alcançar as metas definidas”.

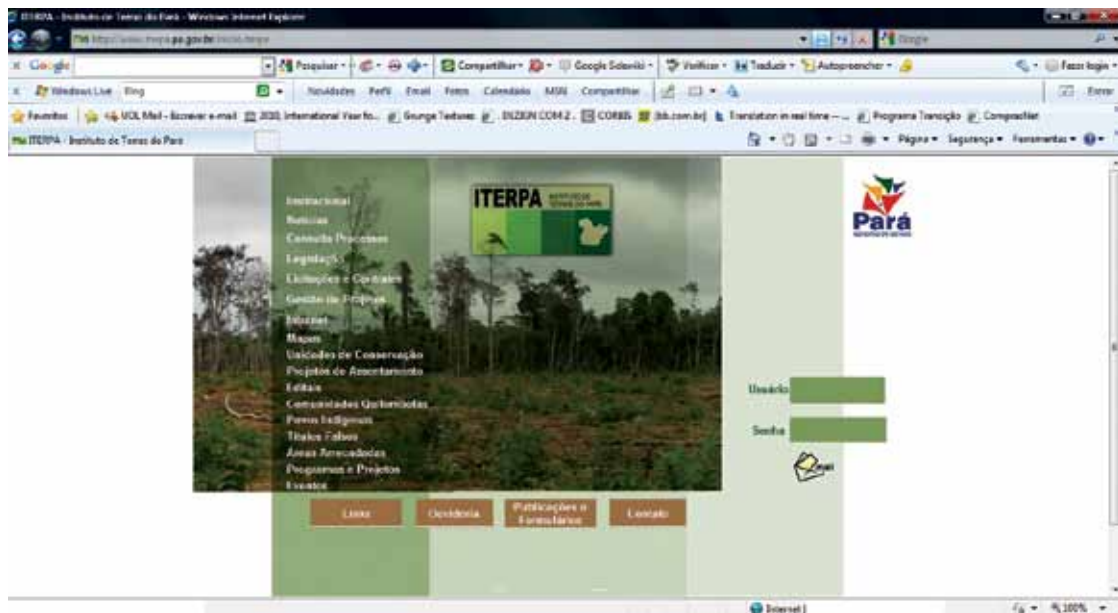
O Instituto investiu na estruturação de uma Assessoria de Comunicação (Ascom), hoje, responsável pela comunicação interna e externa, em diferentes linguagens comunicacionais. A implantação da Ascom é considerada um marco nos 35 anos de existência do ITERPA, e só foi possível através da publicação do Regulamento Geral do Instituto em 2007.

Atuando afim de atender as diversas possibilidades de trabalhar a comunicação no ITERPA, a Ascom tornou-se uma extensão do Instituto na difusão do trabalho realizado no âmbito da regularização de áreas, seja através dos próprios meios de comunicação como o website institucional, ou na utilização e inserção de pautas na grande mídia, jornais, boletins, panfletos e outras publicações de caráter instrutivo e educativo para divulgação do trabalho do ITERPA.

Entre as ações desenvolvidas nesse sentido, estão as publicações lançadas pelo ITERPA, que além de fazer a distribuição dirigida e gratuita tem como política a disponibilização de tudo que foi produzido em sua página na internet (www.iterpa.pa.gov.br) para download. Além disso, estas registram a metodologia empregada e os objetivos que se buscou alcançar. Uma forma de garantir que o órgão tenha a memória de suas ações, acertos e erros, e que possibilite a análise e crítica do que foi feito, e ajude no aprimoramento do órgão e de sua atuação.

ITERPA NA WEB:

fonte inestimável de pesquisa



Mais de **121 mil acessos**. Essa foi a visitação do *website* institucional do Iterpa apenas no ano de 2009.

Entre os destaques do *site*, que chama a atenção de visitantes de diferentes países e estados brasileiros, estão notícias, informações sobre o trabalho do Instituto e trâmites administrativos, levantamento completo sobre legislação com mais de três mil normas jurídicas cadastradas.

O *site*, além de divulgar o trabalho do Instituto para o mundo, atua como mecanismo de consulta e informação que o órgão coloca à disposição da população.

A nova página do Instituto na internet, no ar desde 2008, tem despertado interesse não apenas em níveis regional e nacional, mas internacional com registros de visitas de outros 37 países. Os Estados Unidos foi o segundo país com maior acesso, seguido pela França, Alemanha e Portugal. O acesso em nível nacional revela o interesse de vários estados brasileiros, com destaque para São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás.

Além do *website*, o ITERPA elaborou um CD contendo toda a legislação estadual e federal da área agrária e ambiental para facilitar a pesquisa sobre o assunto.

Acesse: www.iterpa.pa.gov.br

PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO:

PALAVRA DE ORDEM NO ITERPA

Disseminar uma cultura de planejamento, monitoramento e controle do trabalho desenvolvido pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Esse é um dos principais objetivos do Núcleo de Programas e Projetos (NPP), criado em 2008, através da Portaria nº 804 de 29/10/2009.

A criação do núcleo promoveu significativas alterações nos sistema de trabalho e o amadurecimento das ações gerenciais. Com ele, foi possível obter uma melhor visualização dos projetos e seus resultados, padronizar os processos gerencias e centralizar as informações geradas a partir dessas atividades para dar suporte às decisões do Conselho Diretor do Instituto.

Dentre as atribuições do Núcleo está a de apoiar a seleção, a priorização, o monitoramento e o controle de todo o portfólio de programas e projetos do Instituto. O NPP também acompanha as atividades relativas à gestão da qualidade, monitorando o desempenho dos gerentes de projetos e a coleta de dados técnicos.

O mapeamento de cada atuação possibilita o acompanhamento periódico das ações do Instituto possibilitando o fortalecimento ou ajustes dos processos, ampliando, assim, os resultados alcançados.

CAPACITAÇÕES REALIZADAS		
DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FUNDIÁRIO - DEAF	DIRETORIA JURÍDICA	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso de Aperfeiçoamento em Georreferenciamento de Imóveis Rurais; ✓ Capacitação em Operação De GPS Geodésico; ✓ Treinamento no Uso de Soft Topog; Curso De Avaliação e Perícia De Imóveis Rurais; ✓ Treinamento no Uso de GPS de Navegação Mobile; ✓ Curso de Avaliação e Perícia de Imóveis Rurais; ✓ Treinamento em Procedimentos de Campo da Fase Precursora; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ciclo de Estudos sobre a Nova Lei Fundiária Do Estado Do Pará – Lei Nº 7.289/2009; ✓ Regularização Fundiária De Assentamentos e Áreas Quilombolas; ✓ Regularização Fundiária Urbana; ✓ Terceirização na Administração Pública; ✓ Direito de Certidão e Informação; ✓ Licenciamento Ambiental; ✓ Legislação Agrária Estadual – aspectos históricos e atuais; ✓ Georreferenciamento na Amazônia 	<p>Ciclo de Reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Procedimentos Administrativos ✓ Manual de Fiscalização e Contratos ✓ Programa Qualidade de Vida do Servidor do Iterpa

ESTRATÉGIAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL do Estado do Pará



Nos últimos três anos e meio, a política agrária do Pará avançou como nunca. Através de ações estratégicas o Instituto de Terras do Pará está escrevendo um novo capítulo na história do Estado. Entre os principais passos para essa mudança, está a implementação da Política Estadual de Ordenamento Territorial (PEOT). A partir dela, que tem como base o procedimento de Varredura Fundiária, foi possível consolidar as diversas ações do Instituto no sentido de promover o desenvolvimento do Estado aliado ao cuidado com o meio ambiente.

Um dos principais instrumentos para efetivação da PEOT no Pará é o Programa Pará Rural. A partir desse programa, coordenado pela Secretaria de Projetos Especiais (SEPE) e que é resultado da negociação entre os Governos Estadual e Federal e o Banco Mundial (BIRD), o ITERPA colocou em prática atividades que colaboram diretamente com a melhoria de vida de famílias carentes das áreas rurais, e com o seu fortalecimento institucional como órgão gestor da questão fundiária no estado.

Tendo em vista sua função como autarquia estadual, aliada à proposta do Programa Pará Rural – que é promover o Ordenamento contemplando inicialmente os que vivem na terra –, o ITERPA pretende dar continuidade às diversas ações iniciadas nessa gestão e consolidá-las até dezembro de 2010. Em 2009, foi implementado o Plano de Licitação da Pará Rural, que disponibilizou mais de um milhão de reais em recursos para Regularização Territorial, Varredura Fundiária em Abaetetuba, Cametá, Paragominas, Breu Branco, Igarapé Miri, Oeiras do Pará, Santa Izabel do Pará, Moju, Tailândia, Juruti, e Almerim. Além do Plano Operativo Anual de 2010, com recursos de mais de 15 milhões de reais, previstos no planejamento da Pará Rural, voltados para a reestruturação do ITERPA e ações de Ordenamento Territorial. Pretende-se ainda promover e consolidar as seguintes ações:

- **Fortalecimento Institucional do ITERPA:** financiamento de ações destinadas ao aparelhamento da estrutura governamental do Instituto, possibilitando os meios operacionais e os instrumentos necessários à implementação eficiente da gestão fundiária no Estado. Entre as metas está a aquisição de veículos, equipamentos e material de consumo para o reaparelhamento material do Instituto. Além da contratação de 07 consultorias para dotar pessoal e tecnicamente o ITERPA.

- **Implantar o reordenamento fundiário (áreas estaduais):** proceder à política de Regularização Fundiária no Estado, com execução da Varredura Fundiária, com vistas à titulação dos imóveis rurais, criação de assentamentos estaduais, mediação e solução de conflitos fundiários, arrecadação e destinação das terras devolutas em áreas de domínio estadual. A meta é promover a titulação coletiva e individual de cinco mil imóveis rurais.

- **Implantar o reordenamento fundiário (áreas federais):** atuar através de cooperação técnica com o Governo Federal, no âmbito do Programa Terra Legal, com o intuito de facilitar a promoção da Regularização Fundiária dos imóveis rurais localizados nas glebas federais.

- **Executar ações de comunicação institucional:** executar as ações de divulgação e difusão de informações tais como seminários técnicos, publicação de resultados, publicações técnicas, entre outras, que promovam a comunicação social com os demais órgãos do Estado, potenciais beneficiados e sociedade civil.

- **Ampliação e intensificação e ampliação da Regularização Fundiária Rural e Urbana:** até dezembro de 2010 implementar novas e ousadas metas, nos municípios já trabalhados e ampliar o alcance das ações aos demais municípios-alvo.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Rua Farias de Brito 56

CEP 66090-270 - Belém/PA - Brasil

T + 55 91 3181-6501 iterpa@iterpa.pa.gov.br

www.iterpa.pa.gov.br

